

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	/ /
cod	F7D 00 130

# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

PARA A CPI

DA

FUNAI

AUTORES: SERVIDORES DA FUNAI

BRASÍLIA, 16 DE JUNHO DE 1999

Os servidores da Fundação Nacional do Índio abaixo identificados, e índios fundamentados no que prevê o inciso IV, do art 58 da Constituição Brasileira, vem à Comissão Parlamentar de Inquérito, recentemente implantada para apurar possíveis irregularidades no âmbito desta Fundação, apresentar algumas considerações e dados, na expectativa de contribuir com os trabalhos hora iniciados.

O roteiro de atividades da CPI da FUNAI indica 4 pontos básicos de investigação a saber :

- Investigar os critérios de demarcação das Terras Indígenas no País,
- Investigar o relacionamento da FUNAI com outros órgãos públicos e Organizações Não Governamentais nacionais e internacionais.
- Investigar os requisitos para a admissão de antropólogos e cargos específicos
- Investigar a aplicação das verbas orçamentárias.

Os quatro pontos a serem abordados, são todos relevantes, entretanto a questão da regularização das Terras Indígenas é um tema fundamental, mesmo porque vários tem sido os prazos, dados pela sociedade nacional, visando a demarcação e homologação dessas terras, sem que tenhamos tido condições de cumpri-lo.

Parece-nos que o problema não está nos critérios de demarcação dessas Terras Indígenas, eles sempre existiram ao longo da história do indigenismo. Hoje o critério em vigor encontra-se expresso no Decreto Nº 1775 e na Portaria Nº 14, ambos do Ministério da Justiça, publicados no Diário Oficial da União. Esses instrumentos legais, normatizam passo a passo todo o processo de regularização de qualquer Terra Indígena no território nacional.

A pergunta fundamental, que precisa de resposta urgente é a seguinte : **Por que esses critérios mudam tanto, principalmente quando se constata que mudam, para adequar-se a situações de interesses político-econômico regionais e nacionais, em detrimento ao interesse das sociedades indígenas.?**

O quadro abaixo, registra cronologicamente esses instrumentos, desde 1976.

Instrumento Legal	Ano	Observações
Decreto Nº 76.999	1976	O processo de regularização se dava via FUNAI, como o Presidente do órgão nomeando o GT. Se aprovado o trabalho do GT era feita a demarcação. Após sua conclusão o processo era submetido ao Presidente da República para homologação
Decreto Nº 88.118	1983	A equipe da FUNAI fazia a identificação preliminar, apresentava a um Grupo de Trabalho composto por ministérios e outros órgão federais ou estaduais. Se aprovado, se encaminhava aos Ministros do Interior e Extraordinário para Assuntos Fundiários. Se aprovado encaminhava-se ao Presidente da República. Se aprovado os procedimentos eram homologados e determinava-se a demarcação e posterior registro no SPU.
Decreto Nº 94945	1987	Passam a integrar a equipe técnica da FUNAI representantes dos órgão fundiários federais e estaduais. Se a Terra Indígena estivesse em área de fronteira era obrigatória a presença de representante da Secretária Geral do Conselho de Segurança Nacional. Concluído o trabalho a equipe apresentava o resultado a um Grupo Interministerial composto de : Ministros do Interior, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e o Secretário do Conselho de Segurança Nacional que na prática passou a participar das decisões sobre as Terras Indígenas, estando elas em área de fronteira ou não. Se o grupo Interministerial ( Conhecido como " O Grupão " ) aprovasse emitia a portaria para demarcação. Após demarcada pela FUNAI , a Terra Indígena era então submetida a apreciação do Presidente para homologação e posterior registro no SPU
Decreto Nº 22	1991	A FUNAI criava o Grupo Técnico para identificação da Terra Indígena, sendo facultada a participação dos índios interessados. Se aprovado pelo Presidente da FUNAI o trabalho era publicado no DOU e encaminhado ao Ministro da Justiça. Se aprovado o Ministro declarava a terra de ocupação indígena e determinava sua demarcação. Concluída a demarcação, seguia para a homologação do Presidente da República e posterior registro no SPU
Decreto 1775	1996	Mantém, de um modo geral, os procedimentos do Decreto Nº 22, introduzindo o direito do contraditório, ou seja, qualquer cidadão que entenda estejam feridos seus interesses no processo de identificação da Terra Indígena, pode apresentar suas alegações.

Esse sucinto quadro permite verificar que em 20 anos, tivemos 5 instrumentos legais para regularizar as Terras Indígenas. Parece visível, a evolução de complicadores nesse processo, especialmente na década de 80. É também visível que a maioria das mudanças apresentadas, ao final redundaram em atrasos freqüentes e/ou na redução de algumas dessas terras. Quando da edição do Decreto Nº 22, essas ilegalidades foram reconhecidas, sendo então determinada a revisão de algumas Terras Indígenas.

## Decreto 22

**Art. 7º “ O órgão federal de assistência ao índio procederá, até 5 de outubro de 1993, à revisão das terras indígenas consideradas insuficientes para a sobrevivência física e cultural dos grupos indígenas”**

A visível eficiência do Decreto 22, somada ao reconhecimento tácito de que em governos anteriores, as Terras Indígenas não foram demarcadas adequadamente, feria interesses políticos - econômicos regionais, viabilizando questionamentos jurídicos ( O hoje senador Jadér Barbalho, encomendou ao Escritório do então advogado Nelson Jobim parecer argumentando a inconstitucionalidade do Decreto 22 ).

Posteriormente, já como Ministro da Justiça e contando com a Assessoria do Dr. Júlio Gaiger, ( depois nomeado Presidente da FUNAI ), coube ao Dr. Nelson Jobim a edição do Decreto 1775, que introduz o direito ao contraditório.

Cabe agora a CPI, analisar além dos aspectos jurídicos dessas mudanças, a quem de fato elas tem beneficiado ? Aos índios não foi ! A Terra Indígena, quando ainda não regularizada é uma porta mais que aberta para invasores ( madeireiros, garimpeiros, agropecuaristas, sem terra, dentre outros ).

A admissão de antropólogos com certeza não irá apresentar maiores dificuldade, na medida em que ocorrem pelas seguintes vias :

1. Antropólogos que fazem parte do quadro de funcionários da FUNAI
2. Antropólogos aprovados em concurso e contratados em regime de contrato temporário previsto em Lei
3. Antropólogos contratados por serviço prestado, para a realização de trabalho específico definido em Contrato, conforme prevê a lei.

Esperamos por outro lado que a CPI além, de investigar e aprofundar os critérios adotados para a admissão desses profissionais, amplie seu raio de atuação passando a analisar também as nomeações de cargos de confiança na FUNAI, em sua maioria decorrente de acordos e acertos políticos, sem que haja uma perfeita observância do Regime Jurídico Único , redundando em, ineficiência e distorções no trabalho da FUNAI, geradoras de prejuízos diretos e indiretos as sociedades indígenas.

Investigar a atuação de Organizações Não Governamentais é outro tema interessante, vários são os problemas enfrentados pelas sociedades indígenas nessa área, em especial no que tange a pratica de biopirataria e a interferência de missões religiosas, que utilizando-se de lobby político no Congresso e na própria FUNAI, tentam levar às sociedades indígenas praticas e conceitos alheios a sua cultura tradicional.

Abordados, preliminarmente, esses três primeiros pontos, objeto das investigações da CPI, passamos a tratar da questão dos recursos da

FUNAI, entretanto, é inevitável, antes de qualquer análise sobre possíveis irregularidades em sua aplicação, que se avalie o volume desses recursos.

### DOS RECURSOS DA FUNAI.

A Fundação é um órgão tipicamente executor da política indigenista vigente no País. O princípio norteador dessa política encontra-se expressos na Constituição Federal em seu art. 231 e em toda a legislação indigenista dele decorrente. As determinações estratégicas do atual governo quanto ao tratamento da questão indígena, encontram-se fundamentadas na publicação "Sociedades Indígenas e a Ação do governo" tendo como princípio básico:

**.....o reconhecimento da realidade pluriétnica dos estados nacionais e do direito das populações indígenas de verem realizadas suas aspirações culturais de desenvolvimento diferenciado..."** ( Sociedades indígenas e a ação do Governo pg 13/14).

Dar cumprimento a estratégia proposta, implica dentre tantos outros quesitos, se ter disponível recursos mínimos necessários, que em tese, devem ser aplicados de acordo com a realidade de cada sociedade, visando a que essas populações alcancem um desenvolvimento diferenciado.

A tabela abaixo, quantificando a população indígena de um lado, os recursos da FUNAI de outro e a relação recurso/índio, demonstra com clareza a quase que absoluta inviabilidade de aproximação entre o objetivo teórico proposto e o que se pode fazer para torna-lo real.

TABELA I - Recursos Orçamentários repassados para a FUNAI

	Execução Orçamentária/R\$	População Indígena Atendida	Recurso índio/ano
1.994	31.172.957,73	325.652	<b>95,72</b>
1.995	60.489.864,09	325.652	<b>185,75</b>
1.996	44.884.030,81	325.652	<b>137,82</b>

Anexo 5 ( Atualizando a História : idéias para a reestruturação da FUNAI

Já que se pretende apurar, de forma rigorosa, a aplicação dos recursos da FUNAI, entendemos como procedente, que a CPI busque resposta para as seguintes perguntas, nesse tópico.

1. Que critérios técnicos são utilizados no processo de construção e aprovação do orçamento da FUNAI ?
2. Se esses critérios existem, em que medida levam em consideração a população indígena de 326 mil pessoas a serem atendidas ? Leva-se em consideração as dimensões e localização das mais de 520 terras ? Leva-se em consideração as atribuições da FUNAI que vão de regularização fundiária a assistência na saúde, educação, atividade produtiva ? Leva-se em consideração a estrutura

física da instituição ( Sede em Brasília, 48 Unidades Executivas Regionais, mais de 300 Postos Indígenas, enfermarias e escolas localizadas nas aldeias, Casas do Índio, equipamentos de transporte e outros ?

2. Se esses dados, fundamentais no processo de construção do orçamento da FUNAI e relevantes para a sua aprovação são levados em conta. Por que o poder executivo tem restringido regularmente o orçamento da Fundação, inviabilizando assim alcançar-se os objetivos que ele mesmo se propõem a cumprir ?

## DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Concluído inicialmente que o volume de recursos disponibilizados é insuficiente, cabe agora analisar quanto a eficiência de sua aplicação. A premissa básica para análise deve partir do princípio elementar: **onde há pouco recurso, deve se cuidar para dar-lhe a melhor destinação.**

Por outro lado é impossível desvincular a melhor aplicação de recursos do quadro de gerentes da instituição, na medida em que cabe a esses indivíduos, nomeados em tese, por sua competência e capacidade técnica, viabilizar a melhor aplicação possível dos poucos recursos disponíveis.

No caso da FUNAI, o quadro de gerentes se traduz em nível nacional através do Presidente, Diretores, Chefes de Departamento, Assessores, Procuradores e Coordenadores. Em nível regional temos aos Administradores Regionais, Chefes de Divisão e Serviços e nas Terras Indígenas temos os Chefes de Postos.

Considerando essa estrutura organizacional, e visando uma melhor compreensão do processo histórico da formação do quadro de gerentes da instituição é que passamos a apresentar alguns comentários sobre o assunto:

### OS GERENTES DA FUNAI. ( 1967 A 1988 )

A FUNAI foi criada em 1967, portanto no início do regime militar, assim, durante longo período a gerencia baseava-se nos princípios e regras militares.

Como os comandos eram bastante simples ( Um manda - Outros obedecem ), a preocupação com reciclagem de pessoal, não era vista como um investimento de longo prazo pela direção.

Somente em 1985, dezessete anos depois de sua criação é que se tem registro do Relatório Final do Encontro dos Delegados realizado em maio, onde os servidores que atuavam diretamente com as sociedades indígenas, fazem uma análise crítica da instituição e ponderam quanto a necessidade de maiores investimentos em recursos humanos dentre outras

inúmeras recomendações. Pelo quadro que se vivência hoje, é obvio concluir que poucas ou nenhuma das recomendações apresentadas foram acatadas.

### OS GERENTES DA FUNAI. (1988 A 1997 )

Com o processo de democratização e as mudanças profundas ocorridas na Constituição de 88, mais uma vez os servidores, através da participação coletiva em encontros e fóruns ou individualmente, buscaram chamar a atenção dos dirigentes para a necessidade de maiores investimentos em capacitação.

O processo de democratização do País, ao mesmo tempo em que rompe, pelo menos aparentemente com o modelo de gestão militar, viabilizando o ingresso de profissionais liberais na direção da instituição, estabelece o componente político partidário e por conseqüência a representação aberta de interesses econômicos regionais e nacionais para o interior da instituição.

Exemplo clássico desse modelo de gestão pode ser traduzido pela presença do então economista Romero Jucá, que ao mesmo tempo em que implementa uma série de mudanças e modernizações, intensifica em algumas Unidades da Federação, o processo de exploração de recursos naturais em Terras Indígenas. Viabiliza também, a redução ou divisão em ilhas de algumas dessas terras com destaque especial para a Terra Indígena Yanomami, liberando assim o território tradicional desse povo para a exploração de mineral, via atividade garimpeira.

Por outro lado a prática paternalista e assistencialista, somadas a ausência de uma definição para a Política Indigenista viabilizou o surgimento de grupos de interesses de toda a ordem. Esse grupos exerciam e exercem ainda, um intenso domínio junto às sociedades indígenas e aos servidores, e ao longo dos anos tem se revezado oficial ou oficiosamente na gestão das ações do órgão.

Superdimensionar a atuação de grupos internos da FUNAI, atribuindo-lhes o poder exclusivo de nomear e desnomear Presidente, não parece-nos seja o caso. Por outro lado desconhecer seu poder, principalmente junto aos índios e servidores é com certeza sinal de extrema ingenuidade,

É nesse contexto que a composição do quadro de dirigentes de cada presidente, era feita partindo-se de vários critérios tais como :

- Necessidade de atender as " prioridades " governamentais ( Cada Presidente da FUNAI, é óbvio representa os interesses de uma situação histórica, econômica e política que, via de regra, são incompatíveis com a situação dos índios ).
- Alianças previas feitas com parcelas do grupo interno .
- Necessidade de neutralizar a atuação do grupo descontente,
- Facilidade para " controlar " grupos indígenas mais aguerridos
- Capacitação técnica para atuar na questão indígena.

A afirmativa se confirma através do estudo feito pelos especialistas Ary Mergulhão Filho, Fabíola Cunha Reis e Fernanda Resende Nascimento, em 1996, dando conta de que 72% do quadro de gerentes, à época, sequer sabiam estabelecer indicadores que capazes de auferir a eficiência do seu trabalho, permitindo deduzir que se lá estavam, era porque atendiam a um dos critérios já identificados.

Nessas condições há de se prever que a gerência das ações da instituição eram no mínimo aquém daquelas desejadas. Percebia-se entretanto, que, independente do freqüente rodízio de Presidentes era possível algum funcionamento mesmo que em condições precárias. . Dois fatores permitiram esse funcionamento precário:

1. Os gerentes tinham um conhecimento mínimo do funcionamento da maquina burocrática da FUNAI.
2. O controle, através de pequenos e grandes presentes ( de roupas a carros) de determinados grupos indígenas, permitiam certa operacionalização de ações, a nosso ver absolutamente ilusória e injusta tanto para o quadro de servidores como para as sociedades indígenas.

O natural desgaste da instituição, decorrente de todo esse processo histórico, sem sombra de dúvidas viabilizou o quadro que passaremos a descrever a seguir.

#### OS GERENTES DA FUNAI. ( 1997 A 1999 )

A partir de 1997 a FUNAI passou, como tantos outros órgão públicos pelo processo de partilha político – partidária. Coube ao PMDB, representado mais diretamente pelo Senador Iris Rezende, que a época era também Ministro da Justiça os destinos da instituição.

A gerência de ações, que já era deficiente, sofre um processo de agravamento, na medida em que os novos gerentes , via de regra, sequer tinham a experiência mínima necessária no trato da questão indígena e tão pouco tinham conhecimento da maquina burocrática FUNAI.

Mais uma vez os servidores buscaram alertar interna e externamente para a gravidade da situação, alguns mandaram documentos até à Presidência da República, sem terem merecido uma resposta condizente. Em maio de 98 lançamos o documento " FUNAI loteada – Povos Indígenas entregues a própria sorte " e conseguimos uma audiência com o então Presidente Sullivan.

O resultado foi pouco significativo, na medida em que a Presidência assumia estar refém de forças políticas , principalmente quanto a nomeação dos cargos de DAS 3,4 e 5, pois estes, segundo o Dr. Sullivan, eram indicações ou determinações superiores. Nesta mesma audiência apresentamos ao Presidente estudos feitos que comprovavam o pagamento irregular e vultoso de pensões.



A ingerência política, iniciada na sede, estendeu seus braços para as Unidades Regionais, apesar do protesto de alguns índios e servidores. É importante destacar, por princípio de justiça, que um contingente significativo dos servidores do quadro, acabou também por se adequar ao novo cenário. Quer seja para garantir o prosseguimento do trabalho indigenista, quer seja para manter ou aumentar seu poder aquisitivo.

### OBSERVAÇÃO

É importante registrar que já passamos também pela gestão de representantes de ONG's. Tivemos os seguintes Presidentes

1. Márcio Santilli – Ligado ao ISA e amigo pessoal do Presidente Fernando Henrique, chegou no momento em que se conclui na FUNAI o Fórum Nacional de Servidores, onde mais uma vez indicávamos problemas e solução para a instituição. Apesar de dispor desse instrumento valioso de trabalho não conseguiu implementar profundas mudanças na instituição. Entrou em rota de colisão com o Ministro da Justiça, enfrentou dificuldades para gerenciar os interesses dos grupos internos e saiu. Hoje insiste em afirmar que a FUNAI é um "galho fraco", participando ativamente, inclusive como consultor da FNS, no processo da retirada definitiva das ações de saúde da FUNAI para aquela instituição. Apresenta ainda como um caminho de solução para a instituição, fechar a sede em Brasília e criar uma Agência de Fomento com sede em Manaus. Enquanto Presidente da FUNAI não mediu esforços para viabilizar o Projeto de Manejo Sócio- Ambiental de autoria do ISA., na Terra Indígena Xicrin do Cateté
2. Júlio Gaiger - Egresso do CIMI onde atuou como advogado, contava com a simpatia do então Ministro da Justiça Nelson Jobim, com quem trabalhou na elaboração do Decreto N ° 1775. Foi nomeado Presidente da FUNAI para implementá-lo. Posteriormente, investiu também em mudanças radicais na estrutura da instituição. Apesar de experiente na área jurídica, acabou por cometer alguns equívocos, que ao final redundaram em termos de funcionar por algum tempo com uma estrutura organizacional absolutamente ilegal. Como os outros também desceu pelas escadas aos empurrões de índios.

Este, senhores parlamentares responsáveis pela CPI da FUNAI, é o panorama do quadro gerencial da FUNAI . Esperar o que, ante a situação vigente? Eficiência ! Transparência ! Otimização de recursos !

Parece inquestionável que o modelo de gestão vigente desde 1997, representado por uma composição de alguns grupos internos com o componente político partidário é uma verdadeira bomba relógio, incapaz de

10

implementar qualquer mudança saudável, na política Indigenista brasileira. Cabe, passamos portanto buscarmos resposta para as seguintes questões

3.1. O apadrinhamento político no Brasil é um processo histórico que completa 500 anos. Observamos entretanto que, para algumas instituições chaves Banco Central, EMBRATEL ( antes da privatização) dentre outras , o Estado brasileiro cuida de indicar para as gerências, servidores que preencham um perfil mínimo técnico para dirigi-las. Por que na FUNAI é diferente ? A questão indígena é uma questão de menor importância ?

2. Considerando que o apadrinhamento político é uma cultura nacional , parece-nos ficção a existência do Art. 37, inciso V da Constituição Brasileira e Art. 9º, parágrafo Único do Regime Jurídico Único, sem que se crie mecanismos capazes de associar a capacitação técnica neles prevista ao interesse político. Qual a possibilidade de que o MARE, venha a criar mecanismos de filtragem capazes de dar maior qualidade técnica aos indicados políticos.?

### 2.3 – Da aplicação dos recursos

O cenário histórico de gerentes da FUNAI permite estabelecer a seguinte representação :

**Poucos recursos + gerentes despreparados = Recurso aplicado incorretamente ou inadequadamente.**

As distorções e possíveis irregularidades que passaremos a apresentar a seguir, que com certeza serão melhor aprofundadas no decorrer da CPI, são portanto uma consequência natural da situação acima descrita.

#### 2.3.1 – Para onde tem ido o recurso da FUNAI

A FUNAI trabalha com sociedades indígenas, portanto é elementar deduzir que todos os seus esforços técnicos e financeiros estejam voltados para o atendimento de sua clientela.

Como todo órgão público passamos pelo processo de afunilamento de recursos, representado por uma pirâmide inversa . Na base ( Aldeias e Postos Indígenas ) pouco recurso na sede o inverso.

Não temos dados concretos sobre o orçamento da FUNAI entretanto é possível afirmar, quase que com absoluta certeza que este quadro ou ~~se~~ manteve-se ou agravou-se, nos últimos 3 anos . Alertamos que, é necessário analisar com profundidade todo esse fluxo de recursos definindo-se quanto fica sede, os que é destinados as Unidades Executivas regionais, e o que de fato chega nas aldeias onde estão os índios.

A avaliação quantitativa deve associar-se à qualitativa, ou seja, é preciso avaliar em que esses poucos recursos de fato são aplicados ? Até onde sua aplicação tem alterado realmente a qualidade de vida das

comunidades indígenas? . Compra de equipamentos usados, pagar despesas supérfluas, para alguns de certo em nada contribui para mudanças na qualidade de vida desses grupamentos humanos, muito pelo contrário só tem feito , sedimentar praticas paternalistas e fomentar a má versação de recursos públicos.

2.3.2 – Alguns dados sobre a aplicação de recursos na Sede.

Para nós é impossível identificar com maior precisão em que se gasta esse recurso no seu todo, é possível até que ao final se conclua estar correta a sua aplicação quer seja no aspecto técnico, quer seja jurídico. Entretanto alguns indicadores merecem uma análise mais aprofundada por parte da CPI, tais como:

A . GASTOS COM PENSÕES

A inexistência de uma Casa do Índio ( em fase de construção já a alguns anos ) leva a FUNAI a financiar a hospedagem dos índios em algumas pensões na cidade de Brasília. O quadro abaixo identifica os gastos com esse item na gestão do Presidente Sullivan

Gasto com pensão na gestão Sullivan	
Sub total do período de 1998	815.326,75
Sub Total do período em 1997	407100,77
Total	1.222.427,52

Os gastos com pensão apresentam dois aspectos interessantes. O primeiro diz respeito a relação de gastos com pensão e gastos com as unidades regionais que atuam mais próximo aos índios .

DESPEZA SEM COBRETURA ORCAMENTÁRIA NAS UER  
Até julho de 1998

ADMINISTRAÇÕES COM POPULAÇÃO DE MENOS DE 10.000 INDIOS E DESPESAS ENTRE R\$7.000 E R\$ 55.000				
1.	ADMINISTRAÇÃO	UF	POP	DESPESA
2.	MARABÁ	PA	1.633	7.350
3.	CURITIBA	PR	0.159	10.504
4.	ITAITUBA	PA	5.517	29.090
5.	LONDRINA	PR	1.537	31.800
6.	DOURADOS	MS	S.F	35.500
7.	GOVERNADOR VALADARES	MG	7.527	36.685
8.	ATALAIA DO NORTE	AM	2.145	37.400
9.	TANGARÁ DA SERRA	MT	1.879	37.584
10.	GOIANIA	GO	S.F	39.833
11.	CHAPECÓ	SC	6.667	46.248
12.	PARINTINS	AM	6.099	51.000
13.	GUAJARÁ-MIRIM	RO	2.185	51.400
14.	ALTAMIRA	PA	1.694	55.900
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>109.042</b>	<b>470.294</b>

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PENSÃO			
Período de publicação no DOU	Interessado	Valor	Objetivo
11/09/97 a 28/01/98	Arcanja Cordeiro Vasco	134339	Pagamentos de hospedagem e alimentação de índios
08/10/97 a 29/12/97	Edna Jany Martins	72916	Pagamentos de hospedagem e alimentação de índios
11/09/97 a 21/01/98	Maria Vasco da Silva	143077	Pagamentos de hospedagem e alimentação de índios
29/12/97 a 28/01/98	Moacir Jorge de Farias	12986	Pagamentos de hospedagem e alimentação de índios
08/10/97 a 29/12/98	Vera Moretti	76013	Pagamentos de hospedagem e alimentação de índios
TOTAL PAGO		439331	

Observa-se que, 14 Unidades Executivas Regionais, responsáveis pela assistência à 109.042 índios, necessitavam em julho de 98, para sair do vermelho, quase do mesmo recurso que foi gasto pela sede com 5 donos de pensão.

Outro ponto de destaque é o fato de que são sempre os mesmos donos de pensão os responsáveis por esta prestação de serviço. A argumentação legal para a dispensa de licitação é seu " caráter de emergência " prevista na lei de licitação.

#### B. ATENDIMENTO PRIVILEGIADO DE ALGUMAS ETNIAS

Já abordamos anteriormente as mazelas decorrentes da prática paternalista e assistencialista que tem caracterizado as ações da FUNAI, não é novidade afirmar, que há necessidade de contar-se com apoio de alguns grupos indígenas, especialmente os mais atingidos por estas práticas, para se manter no poder.

Por outro lado, o processo de desorganização social desses grupos, acabou por fragmentar, fragilizar e desqualificar suas demandas. Cada aldeia quer um veículo, um conjunto de camisas para o time de futebol, tênis, calça jeans etc.... Apesar de grave, não podemos deixar de constatar o envolvimento de servidores da instituição neste processo, quer seja porque é mais fácil a realização desse indigenismo de meia sola, quer seja por que a pressão desses índios escamoteia todo um processo duvidoso de pagamento de bens e serviços como veremos posteriormente.

Os quadros abaixo são um primeiro indicativo de nossa afirmativa, enquanto duas Unidades Regionais, que atendem 7.572 índios, são responsáveis por 24 % dos gastos sem cobertura orçamentaria, outras 10 com população de 216.198 respondem por 14,72%.

Não podemos deixar de registrar que as etnias atendidas por essas Unidades Regionais, não podem ser vistas como o vilão nessa história. São grupamentos humanos com culturas diferenciadas das nossas, que sofreram uma ação inadequada do Estado, representada pelo SPI e FUNAI.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA SEM COBRETURA ORÇAMENTÁRIA  
REFERENCIA : ATÉ JULHO DE 1998

ADMINISTRAÇÃO	UF	POP.	TOTAL	%
XAVANTINA	T	4.489	936.417	24,43
BARRA DO GARÇAS	MT	3.183	226.330	
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>7.672</b>	<b>1162.747</b>	

ADMINISTRAÇÕES COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 10.000 ÍNDIO				
ADMINISTRAÇÃO	UF	POP.	TOTAL	%
BOA VISTA	RR	37.027	00.000	14,72
MANAUS	AM	28.849	109.313	
AMAMBAI	MS	28.525	151.248	
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	25.133	10.000	
TABATINGA	AM	24.339	29.000	
RECIFE	PE	19.930	103.683	
CAMPO GRANDE	MS	16.734	132.729	
PASSO FUNDO	RS	13.354	34.734	
JOÃO PESSOA	PB	11.552	32.252	
RIO BRANCO	AC	10.755	97.500	
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>216.198</b>	<b>700.459</b>	

B. APLICAÇÃO DUVIDOSA DE RECURSOS

O Relatório de Auditoria de Acompanhamento N° 06/98 da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Justiça ( ver cópia anexa) na pagina 13 apresenta o quadro abaixo, dando conta de veículos usados que são recuperados por valores 50% superiores ao preço de mercado.

Veiculo	Tipo	Placa	Ano	Valor da Recuperação	Valor da aquisição
Camioneta	Toyota/Bandeirante	JYD 5340	1990	45.193,33	13.000,00
Pick-Up	Toyota/Bandeirante	QI 8223	1989	14.350,00	11.000,00
Camioneta	F 1000 s	KCB 6928	1989	12.065,00	00.000
Camioneta	F 4000	JYC 0289	1988	12.637,00	16.920,00
Caminhão	F 12000	PG 8303	1988	14.620,00	00.000
Caminhão	608	-	1986	11.890,00	18.500,00
<b>Total</b>				<b>110.755,33</b>	<b>59.420</b>

Uma primeira justificativa, formulada pelos gerentes da FUNAI, responsabiliza os índios, que por não falta de treinamento acabam por danificar os veículos . Essa é uma prática comum na instituição, desde as

freqüentes invasões da Sede e ADR's, até o arrendamento de terra e venda de madeira, sempre se tem como desculpa : É porque o índio quer !

Coloca-se em segundo plano uma intrincada e proveitosa rede de relações entre comerciantes, donos de madeireiras, garimpeiros, donos de postos de combustíveis, empresários da área de agricultura e pecuária , servidores e índios dentre outros. Nessa intrincada rede, com certeza os índios tem sido a parcela menos beneficiada.

O aprofundamento das investigações nesse campo de certo merecerá intensa investigação dos senhores parlamentares

### C. VENDA DE IMÓVEIS

Não temos uma sede própria, funcionamos num prédio alugado no SRTVS- 702 – Ed. Lex. Em 1995 a FUNAI informou ao Ministério da Justiça que, após realizado de laudo técnico observou-se um “ esmagamento” de coluna de sustentação estrutural do edifício, o que compromete toda a sua estrutura. Por outro lado, possuíamos um terreno, doado pelo GDF, localizado na ASA Norte , quadra 510, lote 3 com área de 2.300, que seria destinado a construção da sede própria do órgão.

No apagar da luzes de 1998, mais exatamente no dia 30/12 a direção da FUNAI, achou por bem vender o terreno para o Conselho de Justiça Federal ( para quem estava alugado ), mesmo ciente de que no Termo de Doação existe uma cláusula, registrando que em caso de venda o recurso vai para o GDF.

Em síntese, venderam o terreno, não levamos o dinheiro e continuamos trabalhando em prédio alugado e com graves problemas em sua estrutura. É no mínimo um negocio estranho !

Sobre o assunto mais uma vez os servidores questionaram a direção, através de documento enviado a Presidência em 05/01/99, sem resposta até a presente data.

#### 2.3.3 – A FUNAI QUE PODE DAR CERTO

É comum se afirmar que os servidores só reclamam. Motivos temos, e de sobra, há quatro anos não temos qualquer aumento, temos visto a cada dia o órgão em que trabalhamos se deteriorar, num processo vertiginoso de decadência.

Mesmo submetidos a essas idas e vindas de Presidentes e diretores lado ao longo de 13 anos, o corpo técnico da instituição tem buscado identificar problemas e apresentar alternativas de solução, conforme o demonstra o dossiê em anexo onde encontram-se encadernados todos os Encontros, conferencias e Fóruns ocorridos desde 1985.

Em todos eles apontávamos para alguns pontos básicos visando a reestruturação da instituição, que de um modo geral coincidem com os

problemas e soluções identificados pelos índios no Encontro de Goiânia realizado em 1998.

A clareza com a qual as lideranças indígenas presentes ( 50 lideranças ) identificaram problemas e soluções, torna premente dar-lhe destaque, evitando-se inclui-la nos anexos.

## RESULTADO PRELIMINAR DO TRABALHO DE GRUPO REALIZADO PELAS LIDERANÇAS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS NO ENCONTRO DE GOIÂNIA

### TEMA : IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS EXISTENTES NA FUNAI

GRUPO 1	Ingerência política
	Privilegiamento de grupos indígenas
	Não há planejamento orçamentário
	Desvios na prática de legislação
	Recursos humanos incompatíveis com a demanda
	Intolerância do Conselho Indigenista e do Conselho Fiscal
	Falta de afinidade do quadro de servidores com a questão indígena.
	A prática indigenista continua paternalista e assistencialista
	Crise de identidade da instituição
	As bases estão abandonadas
	Legislação que impede o uso de recursos naturais
	Regimento interno inadequado a realidade atual
	Uso político dos DAS em detrimento /prejuízo dos interesses indígenas.
	Não reconhecimento aos índios urbanos
	Problemas sociais : Alcoolismo, prostituição, suicídios.
	Investimento demasiado em atividade meio
	Lentidão na conclusão da demarcação de terras
	Ausência de uma política geral sobre meio ambiente
	Falta de discussão sobre projetos na Amazônia
Grupo 2	Falta de melhor atendimento a saúde
	Falta de melhor definição de um curriculum para as escolas indígenas.
	Falta de recurso financeiro para os Postos Indígenas
	Necessidade de maior vigilância nas área
	Falta de maior autonomia e respaldo jurídico, policial para as pessoas das fiscalização nas áreas.
	Falta de um projeto de desenvolvimento para suprir as necessidades básicas das comunidades indígenas
	Falta melhor fiscalização das pessoas que trabalham na FUNAI
	Falta de melhor qualificação dos índios funcionarios
	O DAS virou uma festa para qualquer pessoa
	Falta de reconhecimento e respeito pelos lideres tradicionais
	Falta de punição de corruptos dentro da FUNAI
	Falta de avaliação administrativa, imprescindível para diagnostico das necessidades de cada posto
	Falta de um plano de carreira, de concurso público para atender a demanda.
	Falta de transparencia no que diz respeito ao repasse de recursos financeiros, planejamento dos projetos de desenvolvimento social.

	Falta de critério transparente quanto ao repasse de recursos.
	Punir fornecedores de bebidas alcóolicas ( depende também da consciência do povo )
	Falta de consulta constante dos líderes para respaldar os desejos da FUNAI.( Os brancos da FUNAI diz dentro do escritório " Eu vou querer aquele índio colorido "
	Falta de consulta e esclarecimento para as comunidades indígenas sobre projetos de exploração de recursos naturais e desenvolvimento alternativo ( Biopirataria)
GRUPO 3	Falta de recursos para atender as comunidades indígenas
	Falta de critérios para distribuir os poucos recursos existentes
	Falta de política diferenciada para trabalhar com as comunidades indígenas.
	Tem um conselho consultivo ( Conselho Indigenista ) sem a participação de representantes das organizações indígenas brasileiras.
	Uma percentagem elevada, ou quase total, de pessoas com qualificação ultrapassada.
	Concentração de decisões em Brasília
	Falta de compromisso e respeito do governo federal com os povos indígenas
	Existe uma ingerência de recursos no órgão indigenista ( 6 milhões sem cobertura orçamentária)
	Não existe por parte do órgão indigenista uma política de valorização de profissionais indígenas, principalmente em cargos de direção ( 54 AER's só tem 7 índios administradores/ política discriminatória e preconceituosa)
	O órgão indigenista não tem metas, objetivos claros a serem alcançados.
	Existe nepotismo na FUNAI
	Falta de critérios na aplicação de recursos ( Ex. Set/ 97 a Jan/98 gastou-se 480.000 em pensões em BSB )
	O órgão indigenista não tem autonomia política, administrativa e financeira
	Foram retirados da competência do órgão indigenista os serviços de saúde e educação, os mesmos deverão retornar
	A FUNAI esta loteada

Observem senhores parlamentares que essas lideranças indígenas, identificam, com simplicidade, clareza e precisão os principais entraves ou pontos de estrangulamento da instituição



### TEMA : A FUNAI QUE QUEREMOS !

1.	Recurso suficiente para atender as necessidades das comunidades indígenas, seja na saúde, educação, produção, proteção territorial, demarcação das áreas quando não forem demarcadas.
2.	Distribuição criteriosa dos poucos recursos existentes
3.	Políticas claras, transparentes e de fácil aplicabilidade junto as comunidades indígenas, com a participação dos índios em todo o processo.
4.	Um Conselho Deliberativo paritário com a participação dos índios em todo o processo
5.	Escolha criteriosa no perfil dos profissionais que trabalham com as comunidades indígenas
6.	Descentralização das decisões político /administrativas por região por região geopolítica ( 6 unidades descentralizadas da sede central )
7.	A política indigenista e sua aplicabilidade tem que ser inteira responsabilidade da União

A solução para a FUNAI é apontada pelos índios de forma simples e objetiva indicando sete pontos básicos, esses mesmos pontos são abordados também pelos servidores ao longo de 13 anos. de debates. Várias foram as consultorias contratadas para analisar e propor soluções . Mais recentemente firmou-se convênio com a FINATEC na ordem de R\$ 90.000,00 para esse fim, sendo inclusive essa instituição a responsável pela coordenação dos trabalhos do Encontro de Goiania . Se técnicos, índios, especialistas tem apontado basicamente para a mesma direção, por que tem sido tão difícil implementa-las.? A quem interessa a situação hoje vigente ? Quem sai ganhando ?

Identificar os perdedores é fácil. Os índios ! Mesmo aqueles que pensam estar ganhando, na verdade tem historicamente perdido .

Os beneficiários do caos na política indigenista são inúmeros, entretanto alguns são visíveis, passaremos a apresentar a seguir alguns desses personagens:

#### A QUEM INTERESSA A EXTINÇÃO DA FUNAI

##### 1. EMPRESAS MADEIREIRAS

A exploração madeireira em Terras Indígenas vem de longos anos. Desde a época do SPI, sob a argumentação de se ter recursos para "ajudar os índios" autorizava-se o corte indiscriminado de madeira. Exemplo dessa realidade são as Terras Indígenas do sul do Brasil, hoje as gigantescas araucarias abundantes naquelas terras são somente lembranças !

Esgotado esse recurso no sul, voltaram-se os olhos para o norte, principalmente para as Terras Indígenas localizadas no sul da

região amazônica, por serem ricas em espécies de madeiras nobres ( mogno, cedro etc..) . Mais uma vez, para "ajudar os índios", por longo tempo a FUNAI autorizava o corte, sem obedecer qualquer critério técnico. A recente proibição dessa atividade, em pouco tem interferido para alterar o quadro. Hoje o roubo de madeira em Terra Indígena é uma realidade e de certo a fragilidade da FUNAI e de outros órgão envolvidos na questão ( IBAMA, Policia Federal ), tem representado concretamente um apoio a manutenção dessa prática.

Sobre esse tópico cabe apresentar as seguintes perguntas:

1. Quem são as madeireiras que atuam na região amazônica ?
2. Qual sua produção anual ?
3. Quantas tem junto ao IBAMA processos por roubo de madeira em Terra Indígena ? Como esta o andamento desses processos?
4. Quantas pagaram de fato multas ?
5. Por quantas anda a arrecadação de ICMS das Prefeituras que se encontram na rota das madeireiras ?
6. Em que situação encontram-se as populações dos Municípios onde existe a exploração de madeira ? Como esta o ensino público, o saneamento básico? O atendimento a saúde ?
7. Que danos ambientais essa atividade gerou nas Terras Indígenas ? Quem vai pagar por eles? As madeireiras ? O governo ? Os índios?
8. Quantos processos existem no Ministério Público, na Policia Federal envolvendo servidores públicos ( da FUNAI ou não) no roubo ou aliciamento de índios para venderem madeira? Em que situação encontram-se esses processos?
9. Quem representa nos Municípios, Estados e no Congresso Nacional os interesses das empresas madeireiras?

## 2. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E AFINS

É outra atividade que durante muitos anos contou com o beneplácito do governo. Mais uma vez para " ajudar os índios" por longos anos se autorizava garimpo em Terra Indígena. Assim como a madeira, o ouro era extraído sem qualquer tipo de controle ou cuidado ambiental. A atividade garimpeira é mais uma que esta proibida por lei, mas na prática permanece atuante. O garimpo em Terra Indígena movimenta também outras atividades rentáveis tais como : Empresas aéreas responsáveis pelo transporte do garimpeiro de gêneros e combustíveis. Donos de Postos de gasolina, comerciante de gêneros e gente ( é rotina a prostituição, inclusive de menores, nesse tipo de trabalho) .

Sobre esse tópico cabe apresentar as seguintes perguntas:

1. Quantos garimpos existem em Terras Indígenas? Qual a população Garimpeira?
2. Quantas e quais as Empresas Mineradoras interessadas em minerar nas Terras Indígenas?

3. Quem são e a quem pertencem as empresas aéreas que fazem as rotas para garimpos em Terras Indígenas ?
4. Qual o faturamento dessas empresas ?
5. Para onde vai o ouro que sai das Terras Indígenas?
6. Em que situação encontram-se as populações dos Municípios onde existe essa exploração ? Como está o ensino público, o saneamento básico? O atendimento a saúde ?
7. Que danos ambientais essa atividade gerou nas Terras Indígenas ? Quem vai pagar por eles?
8. Quanto a FUNAI já gastou com diárias para coibir o ingresso de garimpeiros ? É possível mensurar, considerando o recurso gasto, se o resultado foi ou não positivo ? Qual o faturamento médio anual ( Salários + Diárias) dos servidores( da FUNAI ou não ) envolvidos nessas operações
9. Quantos processos existem no Ministério Público, na Polícia Federal envolvendo servidores públicos ( da FUNAI ou não) no roubo ou aliciamento de índios para permitirem garimpagem em suas terras ? Em que situação encontram-se esses processos?
10. Quem representa nos Municípios, Estados e no Congresso Nacional os interesses das empresas mineradoras ?
11. Quem representa nos Municípios, Estados e no Congresso Nacional os interesses dos garimpeiros ?

#### LATIFUNDIÁRIOS.

As terras na amazônia em sua maioria já tem dono. Apesar de serem os índios seus primeiros e legítimos proprietários por direitos imemoriais, grandes parcelas de terras são " negociadas" em Cartórios do interior, por pessoas em sua maioria residentes no sul do País. Na sua maioria são latifúndios improdutivos, usados para fins especulativos, como garantia para empréstimos bancários etc... Exemplo recente é o caso da Empresa CR. Almeida, "proprietária" de mais de 4 milhões de hectares. no sul do Pará. É fácil imaginar as dificuldades que esses especuladores teriam se tivéssemos uma FUNAI atuante. O INCRA atuante.....

Sobre esse tópico cabe apresentar as seguintes perguntas:

1. Quem são os 10 maiores latifundiários em cada Estado do Brasil ? Onde residem esses senhores ? Qual o tamanho de suas terras?
2. Como se processa a venda de imensas parcelas de terra nos Cartórios do interior do País?
3. Quantas Terras Indígenas até hoje não foram regularizadas em decorrência de ações judiciais movidas por esses senhores?
4. Quais desses latifundiários tem recebido financiamento de órgão como SUDAM, SUDENE e outros? Quanto receberam ?
5. Quem representa nos Municípios, Estados e no Congresso Nacional os interesses dos latifundiários ?

#### USINEIROS

Em algumas regiões do Brasil é freqüente o uso de mão-de-obra indígena no corte de cana. É uma mão-de-obra barata,

contratada sem qualquer respeito a legislação trabalhista., em regime quase que de escravidão. Ganham os gateiros, os capitães indígenas responsáveis por arregimentar os índios e o usineiro. Exemplo desse quadro é possível ser analisado com maior profundidade no estado do Mato Grosso

1. Quem são os usineiros? Qual a extensão de terra que ocupam? Qual seu faturamento anual ?
2. Como se processa o contrato de mão-de-obra indígena?
3. Qual a participação de servidores nesse processo? Qual a participação de " lideranças indígenas" os ditos capitães nesse processos?
4. Quantas denúncias existem no Ministério Público envolvendo a exploração de mão-de-obra indígena por usineiros? Em que situação encontram-se esses processo?
5. Quais desses empresários tem recebido financiamento de órgão como SUDAM, SUDENE e outros? Quanto receberam ?
6. Quem representa nos Municípios, Estados e no Congresso Nacional os interesses dos usineiros

#### AGROPECUARISTAS

As Terras Indígenas, quando não são motivo de cobiça para a exploração de madeira e ouro, passam a ser cobiçadas para plantio de monoculturas extensivas, exemplo típico é o plantio de soja. Outra utilização dessas terras é para a formação de pastagem. Nesses casos usa-se negociar com ou sem o apoio da FUNAI, pseudos contratos de arrendamento. Mais recentemente ante tentativas frustradas em se legalizar esses contratos de arrendamento, mudou-se de estratégia. Agora o que era arrendamento passou a "Contrato de Prestação de Serviço "

Sobre esse tópico cabe apresentar as seguintes perguntas:

1. Quantas Terras Indígenas contam hoje com contratos de arrendamento ou de "prestação de serviço"?
2. Qual a dimensão das terras arrendadas? Qual o tempo de vigência desses contratos ? Quem são as partes ?
3. É possível identificar a participação oficial ou oficiosa de servidores da FUNAI na elaboração desses documentos?
4. Quem representa nos Municípios, Estados e no Congresso Nacional os interesses das empresas agropecuárias ?

Esses são alguns personagens que tem ao longo da história do indigenismo se beneficiado mais diretamente com a fragilidade político - administrativa e financeira não só da FUNAI mas de outros órgão públicos que atuam direta ou indiretamente na questão indígena.

Outros personagens aparecem, de forma mais sutil e dúbia, ora ferrenhos defensores dos índios, ora nem tanto. Ora estão dentro da FUNAI. ora fora. Ora são parceiros interessantes de trabalho, ora inviabilizam qualquer forma de entendimento.

## 1. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

As ONG's em sua maioria tem sua origem no vácuo criado pela ausência ou inoperância do Estado. Surgiram inicialmente como um canal de denúncias contra irregularidades e desmandos cometidos contra as sociedades indígenas, tendo um papel fundamental, junto com alguns servidores da FUNAI, nesse processo, principalmente nos duros tempos da ditadura.

Como instituições sem fins lucrativos se mantêm basicamente de três fontes a saber:

1. Doações de sócios ou simpatizantes
2. Recursos advindos do exterior para financiar projetos os mais diversos em Terras Indígenas
3. Recursos do próprio governo para executarem atividades que em tese a FUNAI não teria condições técnicas de realizar.

Como a atuação do Estado junto as sociedades indígenas, tem sido desastrosa, as ONG's aparecem como as grandes redentoras, símbolo de retidão, seriedade, dedicação etc.. Esses adjetivos que em alguns são casos absolutamente corretos, por outro lado viabilizaram uma certa permissividade em relação e essas instituições .

Parece-nos, seja o momento de levantar algumas perguntas, tais como :

- A. Quantas são ? Onde atuam ? De onde vem o recurso para atuarem?
- B. Considerando que, algumas produzem vários tipos de bens, utilizando-se da imagem e de informações provenientes das sociedades indígenas e esses bens são posteriormente comercializados. Como se dá o retorno financeiro para os índios ?
- C. Quanto o governo tem injetado, através de convênios, consultorias etc.. nas ONG's. ?
- D. Nos contratos de parceria efetivados entre a FUNAI e ONG's com quanto entra de contribuição financeira a ONG e com quanto entra o governo ?
- E. Quando celebra-se um contrato de prestação de serviço com ONG's. Que critérios são adotados para se definir por esta ou aquela ONG?
- F. Qual a relação de paridade existente entre a tabela de prestação de serviço de consultores de ONG's e a tabela de diária dos servidores da FUNAI?

## CONCLUSÕES E PONDERAÇÕES FINAIS

Senhores parlamentares, reconhecemos que nossas ponderações e informações podem, a primeira vista parecer-lhes longa em demasia. Por outro lado deixarmos de analisar uma questão complexa, como é a questão indígena, com o mínimo de profundidade que merece, seria de nossa parte irresponsável.

Apresentarmos aos senhores e a opinião pública as deficiências do órgão em que trabalhamos, na mesma medida em que é doloroso, traduz nossa profunda vontade de vermos um novo horizonte para a FUNAI e especialmente para as sociedades indígenas com quem temos tido o privilégio de trabalhar.

Se todas essas informações e questionamentos que apresentamos, merecerem a avaliação isenta, serena e imparcial, que de certo terá dos senhores, estamos absolutamente convencidos que novos caminhos podem ser trilhados no sentido de se construir uma relação honrosa da nossa sociedade com as sociedades indígenas.

Às portas do ano 2000, com certeza em muito caminhamos na busca desse novo relacionamento. Apesar de suas mazelas e distorções é impossível deixar-se de creditar à Fundação Nacional do Índio, através de seu quadro de servidores, papel relevante nesse processo. Estão ai mais de 50% das Terras Indígenas demarcadas. Mesmo com todas as deficiências observa-se taxas de crescimento nas populações indígenas.

Se a sede da instituição em Brasília e algumas Unidades Regionais, por tudo o que foi posto, não conseguem apresentar-se eficientes como deveriam, em vários pontos do Brasil servidores anônimos, são o único ponto de apoio dos índios. Essa é a FUNAI que contra tudo, inclusive às vezes contra a própria "FUNAI", e contra todos, insiste em funcionar, atender, inovar, sugerir, lutar por dias melhores.

Colocamo-nos finalmente ao inteiro dispor dos senhores parlamentares e demais autoridades para prestar esclarecimentos, contribuir na busca de dados, enfim ajudar no que for possível

Atenciosamente,

Nome	Assinatura
EDIANA BARRÊLO BRAGA	[Assinatura]
WAGNER LÉDICA TEIXEIRA	[Assinatura]
MARA GLIZA Regufo Ribeiro de Azevedo	[Assinatura]
ROGERIO F. OLIVEIRA	[Assinatura]
AZELENE INACIO - Kaingang - ISSIF	[Assinatura]
Gláucia Maria de Paula	[Assinatura]
Gláucia Helena de O. Fontes	[Assinatura]
Maria Inês de Paula	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
LINDOLEO MORAES TORRES	[Assinatura]
NELSON CESAR DE TRO JUNIOR	[Assinatura]
ARTUR NORRE MENDES	[Assinatura]
Roberto Lima de Azevedo	[Assinatura]
Mª Fátima de Azevedo	[Assinatura]
Pirakimari Kawalapiti	[Assinatura]